



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 34220/2008

DECRETO Nº 10710, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

Aprova a Resolução nº 012/08 expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica aprovada a Resolução nº 012, de 12 de agosto de 2008, que fixa o valor de cada serviço prestado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, de acordo com o art. 3º do Decreto Municipal nº 8897, de 03 de janeiro de 2001.
- Art. 2º - As notas emitidas em razão da prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, serão atestadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de agosto de 2008

PROFº. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO